



SOLICITAÇÃO DE DESPESA DE **PRODUTOS ASFÁLTICOS** PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A cidade de Itaituba foi uma cidade que cresceu muito nos últimos anos, mais em anos anteriores, esse crescimento foi desordenado e sem nenhuma estruturação urbana, como; saneamento, drenagem e pavimentação urbana. A pavimentação asfáltica existente hoje, não abrange todas as vias da sede e ou dos distritos. Na sede do município hoje, existe 270 (duzentos e setenta) km de vias urbanas e dessas vias, somente 190 (cento e noventa) km tem pavimentação asfáltica que onde 15% (quinze cento) necessitam de recapeamento.

Portanto precisamos asfaltar 73 (setenta e três) km de novas vias na sede, 05 (cinco) km no distrito de Miritituba, 02 (dois) km no distrito de Campo Verde e recapeamento de 20 (vinte) km de vias urbanas na sede que já não suportam mais tapa buraco.

No asfaltamento de novas vias usa-se o asfalto diluído (CM-30) para imprimação da base para evitar que a umidade da base venha a danificar a camada asfáltica e também servir de ligação da base com o asfalto. Já no recapeamento de pavimento asfáltico, usa-se a emulsão asfáltica de ruptura rápida (RR 2C) que serve para ligar o pavimento existente e o recapeamento.

Desta forma justifica-se a aquisição dos produtos solicitados na Solicitação de Despesa em anexo para atender o planejamento da secretaria de infraestrutura na área de pavimentação urbana para o período de 12 meses.

Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 059/2019